

## INDICAÇÃO Nº 129/2025

**Senhora Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando melhorias **para os feirantes da “Feira do produtor Sede”**.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária após a visita deste vereador ao a feira do produtor no dia 28/05/25.

A feira do produtor acontece rotineiramente nas quartas-feiras e é um espaço de vendas de micro e pequenos produtores os quais realizam seu trabalho com dignidade movimentando o comércio local gerando renda as famílias e receitas ao município. Atualmente os feirantes necessitam de infraestrutura como bom cabeamento dos fios elétricos os quais encontram-se expostos gerando riscos aos feirantes e cidadãos que ali frequentam.

Os feirantes também pedem o auxílio de segurança tanto em monitoramento quanto em pessoal, principalmente no período noturno momento onde se torna mais vulnerável para assaltos e roubos.

Outra melhoria é o estudo para a colocação de um banheiro químico lavável no local.

O último fato importante é a abertura de **“Conversa e diálogo”** com os feirantes para que os mesmos façam suas reivindicações e façam parto do processo de projetos.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 30 de maio de 2025.

**RENAN DE SOUZA**  
Vereador







